



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

DECRETO Nº 4.991 DE 20 SETEMBRO DE 2022

Certifico e dou fé que este ato foi
Publicado no placard da prefeitura
Municipal na presente data
Corumbá de Goiás-GO - 20/09/2022
Secretaria de Administração

*“Decreta Luto Oficial pelo
falecimento da Senhora Ana
Maria de Oliveira.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Ana Maria
de Oliveira**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à
comunidade corumbaense no decorrer de sua vida como cidadã, Ex Funcionária
Pública Municipal,

CONSIDERANDO o sentimento de consternação geral da
comunidade corumbaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que
emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e
de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder
Público corumbaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho,
seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado o Luto Oficial no Município de
Corumbá de Goiás no dia **21 de setembro de 2022**, em virtude do falecimento da
Senhora **Ana Maria de Oliveira**.

Prefeitura do Município de Corumbá de Goiás.
Rua Francisco Miranda, QD. 13, LT. 01, Centro, CEP 72960-000, Corumbá de Goiás/GO.
Fone/Fax: (62) 3338-1576.
E-mail: prefeituracorumbadegoias21@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

Art. 2º Em virtude do luto oficial, fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de setembro de 2022, exceto os servidores do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, bem como os motoristas da saúde, coleta de lixo e aterro sanitário, serviços que não podem sofrer interrupção de continuidade de sua prestação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBÁ DE GOIÁS**, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

FRANCISCO ALESSANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL